DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Convite nº. 019/2023 – Processo Administrativo nº. 096/2023 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 12.665.387/0001-84.

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº. 096/2023 - Modalidade Convite Nº. 019/2023

Contrato Nº. 002/2024

Objeto: Contratação de empresa de assessoria técnica especializada e consultoria de apoio administrativo e operacionalização dos meios para o gerenciamento dos recursos financeiros destinados ao município de Ubirajara através dos convênios, contratos de repasse, termos de compromissos e transferências fundo-fundo, oriundos dos outros entes da federação, união e estado, assim como, o acompanhamento de toda execução do procedimento até a prestação de contas.

Contratada: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 12.665.387/0001-84.

Valor Global: R$ 19.564,32 (Dezenove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Vigência do Contrato: Até 12 (Doze) meses após a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 02 de janeiro de 2024.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Convite nº. 018/2023 – Processo Administrativo nº. 095/2023 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: GF ALVES CORREA SERVIÇOS ME, INSCRITA N° 19.905.171/0001-98.

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº. 095/2023 - Modalidade Convite Nº. 018/2023

Contrato Nº. 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de medicina do trabalho e segurança do trabalho, avaliações quantitativas e envio dos eventos SST, exames complementares, para atender os funcionários pertencentes a esta Prefeitura Municipal de Ubirajara.

Contratada: GF ALVES CORREA SERVIÇOS ME, INSCRITA N° 19.905.171/0001-98.

Valor Global: R$ 114.000,00 (Cento e catorze mil reais)

Vigência do Contrato: Até 12 (Doze) meses após a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 02 de janeiro de 2024.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

.....